



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 031A/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **COMPULSORIA PROPORCIONAL**, ao servidor **PAULO JOSE FOLOZINO DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Padrão Salarial G, matrícula E 704, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, II da Constituição da Republica/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

É fixado os proventos de Inatividade no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 15 de abril de 2014.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente